

Inovação Tecnológica

O que é, como, onde e quem pode fazer



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

“

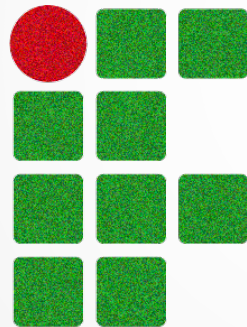
Prof. Maxwell Anderson Ielpo do Amaral

Diretor de Inovação Tecnológica / PRPIPG

Portaria DOU nº 210 Reitoria/IFPB de 01/02/2017

Professor, Engenheiro de Software

dit@ifpb.edu.br

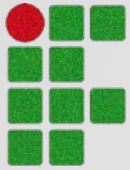


INSTITUTO
FEDERAL
Paraíba

”



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba



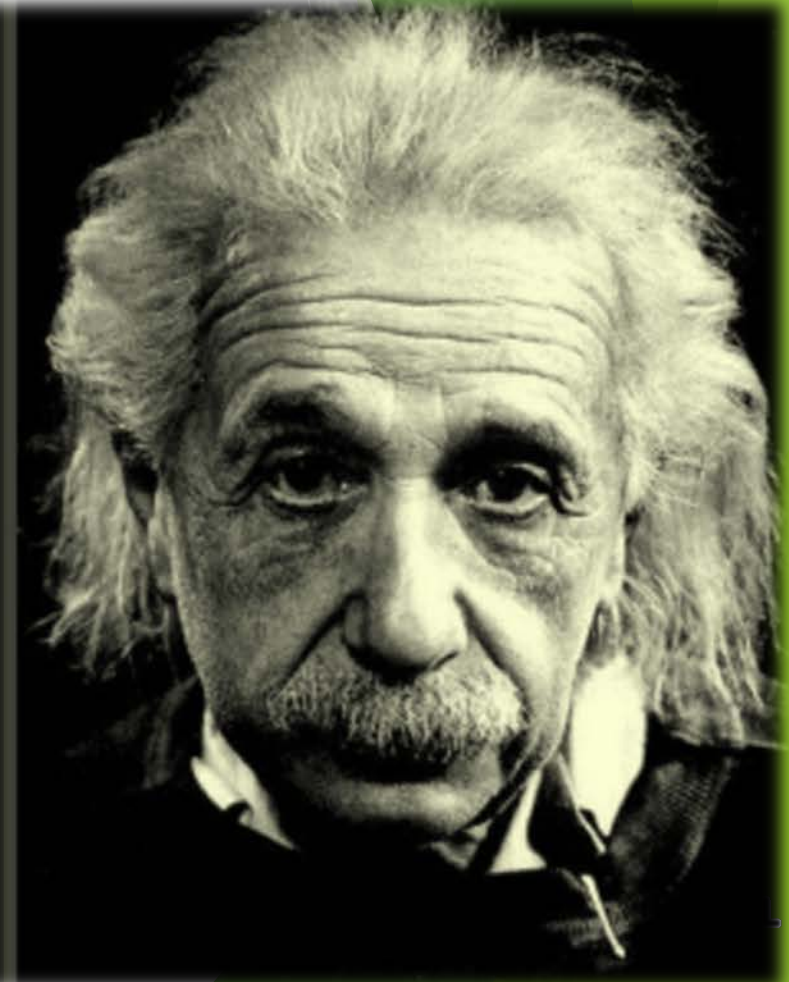
INSTITUTO
FEDERAL
Paraíba

O segredo da
criatividade é
saber como
esconder as
fontes.

Albert Einstein

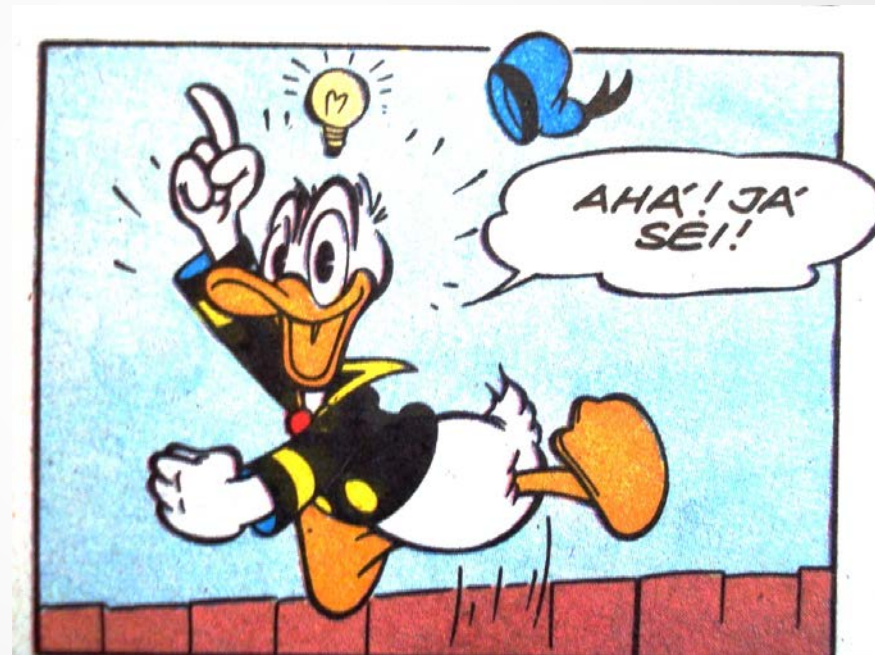


PENSADOR



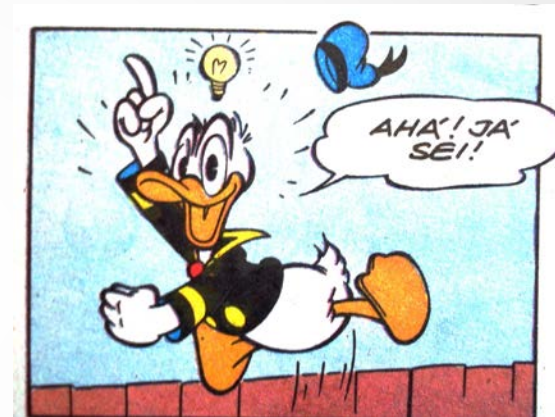
Criações

- ▶ Nascem através de:
 - ▶ Problemas
 - ▶ Ideias



O que é

- ▶ Nasce através de:
 - ▶ Problemas
 - ▶ Não solucionados e conhecidos no dia-a-dia da empresa, da sociedade ou no seu próprio dia-a-dia
 - ▶ Podem ser listados em banco de dados apropriado



O que é

▶ Nasce através de:

▶ Problemas

- ▶ Não solucionados e conhecidos no dia-a-dia da empresa, da sociedade ou no seu próprio dia-a-dia
- ▶ Podem ser listados em banco de dados apropriado



O que é

▶ Exemplo



O que é

► Exemplo

“Saiu uma notícia no Jornal da Paraíba de sexta-feira, dia 06 de julho [2018], sobre a qualidade da água em Campina Grande. A população **reclama** que a água está com cheiro ruim e sabor diferente. Essa questão pode ser notada em outros pontos do estado, inclusive em João Pessoa, água barrenta e com coliformes fecais já foi reportado. Existem filtros de alta vazão que podem ser instalados na entrada da caixa d’água, porém, **além de caros são de pouca eficiência**, pois deixam passar **agentes patológicos e resíduos sólidos**. Além disso, após quinze dias de utilização podem entupir e impedir o abastecimento normal.”

Claudio Piemont, empresário convidado do Programa Células Empreendedoras no IFPB, em 2018.

O que é

▶ Exemplo

“A **proposta** é desenvolver um sistema de filtragem mais barato e mais eficiente para ser utilizado nas residências. O manuseio e a manutenção devem ser simplificados e os resíduos descartados de forma inteligente sem agressão ao meio ambiente, melhorando a qualidade da água utilizada nas residências.”

Claudio Piemont, empresário convidado do Programa Células Empreendedoras no IFPB, em 2018.

O que é

▶ Exemplo

▶ Problemas através de perguntas:

- ▶ O que fazer quando o seu carro para em uma via e apresenta defeitos desconhecidos pelo seu proprietário?
- ▶ O que será que o mecânico irá fazer para consertá-lo? Quanto custará o conserto?
- ▶ Será que o trabalho será realizado por uma pessoa honesta?



O que é

▶ Nasce através de:

▶ Problemas

- ▶ Não solucionados e conhecidos no dia-a-dia da empresa, da sociedade ou no seu próprio dia-a-dia
- ▶ Podem ser listados em banco de dados apropriado



O que é

► Exemplo



[SOBRE A ONU](#)

[FAÇA PARTE](#)

[CAMPANHAS](#)

[ONU NO BRASIL](#)

[ESPECIAIS](#)

[17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO](#)

[DOCUMENTOS TEMÁTICOS](#)

[A CÚPULA](#)

[PRINCIPAIS FATOS](#)

[AGENDA 2030](#)

[ODS1](#)

[ODS2](#)

[ODS3](#)

[ODS4](#)

[ODS5](#)

[ODS6](#)

[ODS7](#)

[ODS8](#)

[ODS9](#)

[ODS10](#)

[ODS11](#)

[ODS12](#)

[ODS13](#)

[ODS14](#)

[ODS15](#)

[ODS16](#)

[ODS17](#)

[IMPRENSA](#)



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

O que é

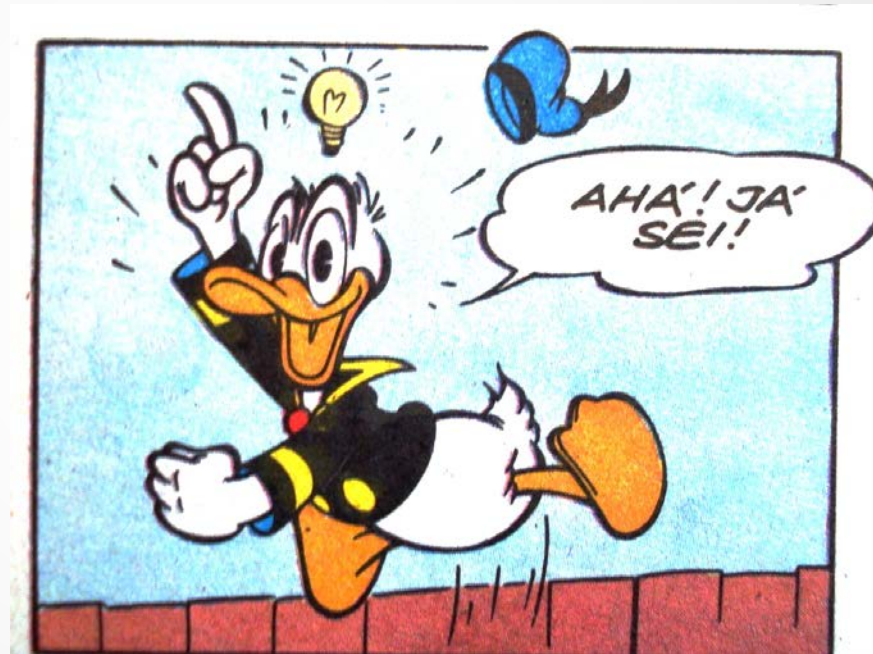
► Exemplo

QUANT.	AREA	PROBLEMA	CIDADE	ESTA
92	GOVERNO	Atender o cidadão em regiões remotas do Estado (Caravana da transformação);	CUIABÁ	MT
93	GOVERNO	Compreender as necessidades do cidadão para definir as prioridades de investimento e atendimento	CUIABÁ	MT
94	PSICULTURA	Gestão de Negócios - Falta instrumentos	CUIABÁ	MT
95	PSICULTURA	Divulgação e Publicidade - mercado mais focado, sem muitas opções de veículos de informação	CUIABÁ	MT
96	MEI,MICRO, PEQ EMPRESAS	Buscam formas de economizar em Telefonia, Energia e Água	CUIABÁ	MT
97	MEI,MICRO, PEQ EMPRESAS	Querem melhorar a gestão do negócio: Existem alguns software, o que você faria diferente?	CUIABÁ	MT
98	MEI,MICRO, PEQ EMPRESAS	Precisam se capacitar, mas de forma mais simples, ágil e economica	CUIABÁ	MT
99	ODS 2030	ODS 2030 - Objetivo 1: Erradicação da Pobreza	MUNDIAL	
100	ODS 2030	ODS 2030 - Objetivo 2: Fome zero e agricultura sustentável	MUNDIAL	
101	ODS 2030	ODS 2030 - Objetivo 2: Saúde e Bem Estar	MUNDIAL	



Criações

- ▶ Nascem através de:
 - ▶ Problemas
 - ▶ Ideias



Criações



Criações



Criações





O que é uma invenção?

Uma invenção é uma **criação**, seja na forma de ideia ou concreta, que resolve um problema tecnológico significativo ou traz uma nova solução para um grande desafio.





O que é um inventor?

Um inventor é uma pessoa que trouxe um ou mais elementos novos e originais para uma invenção.





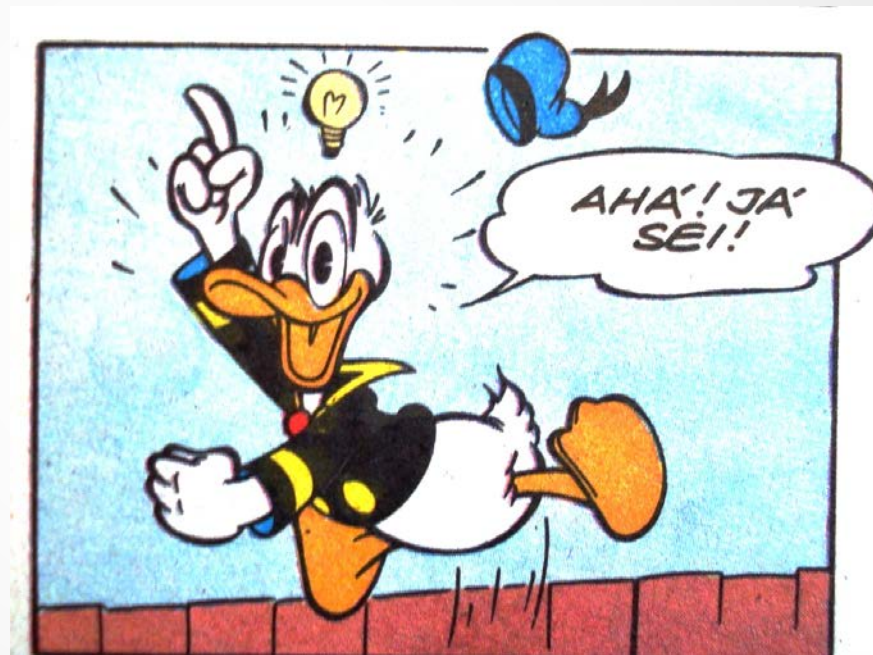
O que é um titular da invenção?

É o proprietário legal e possui direitos patrimoniais sobre a invenção, podendo explorá-lo financeiramente.



O que é uma invenção?

- ▶ Precisa ser
 - ▶ Nova
 - ▶ Inventivo
 - ▶ Reproduzível industrialmente



O que é uma invenção?

▶ Precisa ser

- ▶ Nova
- ▶ Inventivo
- ▶ Reproduzível industrialmente

Diferente do que está no estado da arte.



O que é uma invenção?

▶ Precisa ser

▶ Nova

▶ **Inventivo**

▶ Reproduzível
industrialmente

Útil e não óbvio para os que
estão no campo técnico.

O que é uma invenção?

▶ Precisa ser

▶ Nova

▶ Inventivo

▶ Reproduzível
industrialmente

Prático para aplicações
industriais e reprodutível.



O que é

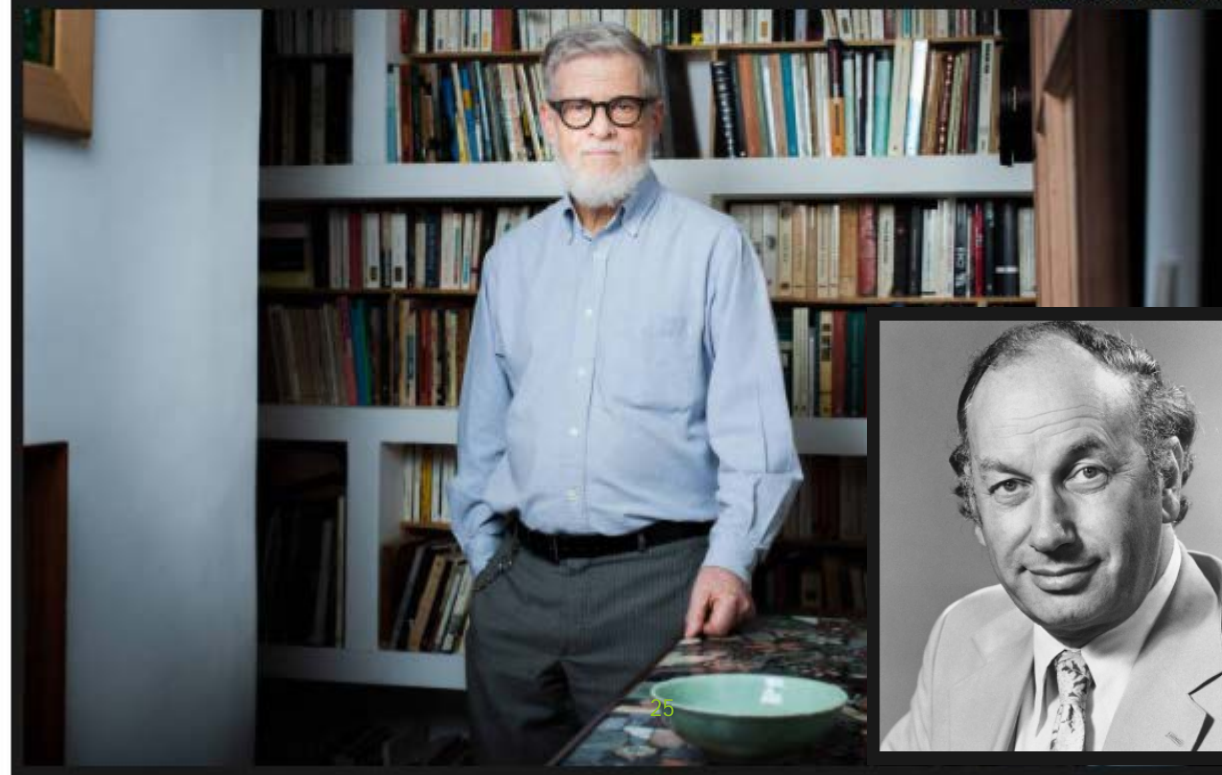
- ▶ Proteção: quando não?
 - ▶ 1960, Boris Vargaftig
 - ▶ Por meio de experimentos, Vargaftig descobriu que a síntese de prostaglandinas - moléculas que aumentam a permeabilidade vascular, induzindo e aumentando o processo inflamatório - é bloqueada pela ação de anti-inflamatórios, como a aspirina.

Descoberta de brasileiro rendeu Nobel de medicina a britânico

A controvérsia dos anti-inflamatórios

1 de 4 < >

Patricia Stavis/Folhapress



O que é

► Proteção: quando não?

- A "Nature" acabou recusando o artigo de Vargaftig, sob a alegação de que o texto não possuía "interesse geral" - até hoje um dos critérios do periódico.
- O brasileiro o submeteu então a uma revista menor, chamada "Pharmacology", na esperança de que fosse publicado logo. Contudo, três artigos de Vane e colaboradores sobre o tema, embora submetidos depois, acabaram saindo antes na mesma "Nature", o que deu a primazia ao britânico.

DESCAMINHOS DA CIÊNCIA

Em carta, britânico reconheceu o pioneirismo do cientista brasileiro

O brasileiro Boris Vargaftig entrega uma cópia do artigo em que descreve o modo de funcionamento dos anti-inflamatórios a seu amigo Sérgio Ferreira



Vane reproduz e confirma os resultados de Vargaftig e escreve uma carta a ele reconhecendo a primazia. Posteriormente, ficaria com o crédito pela descoberta



Ferreira, que trabalhava no laboratório comandado pelo farmacologista inglês John Vane, que também investigava a questão, mostra o texto ao britânico

O que é

► Proteção: quando não?

- Em meados de julho de 2017, Boris Vargaftig, 80, recebeu em Londres um prêmio pelo conjunto de sua obra, conferido pela "International Associations of Inflammation Societies", que reúne pesquisadores da área da inflamação de diversos países.

DESCAMINHOS DA CIÊNCIA

Em carta, britânico reconheceu o pioneirismo do cientista brasileiro

O brasileiro Boris Vargaftig entrega uma cópia do artigo em que descreve o modo de funcionamento dos anti-inflamatórios a seu amigo Sérgio Ferreira



Vane reproduz e confirma os resultados de Vargaftig e escreve uma carta a ele reconhecendo a primazia. Posteriormente, ficaria com o crédito pela descoberta



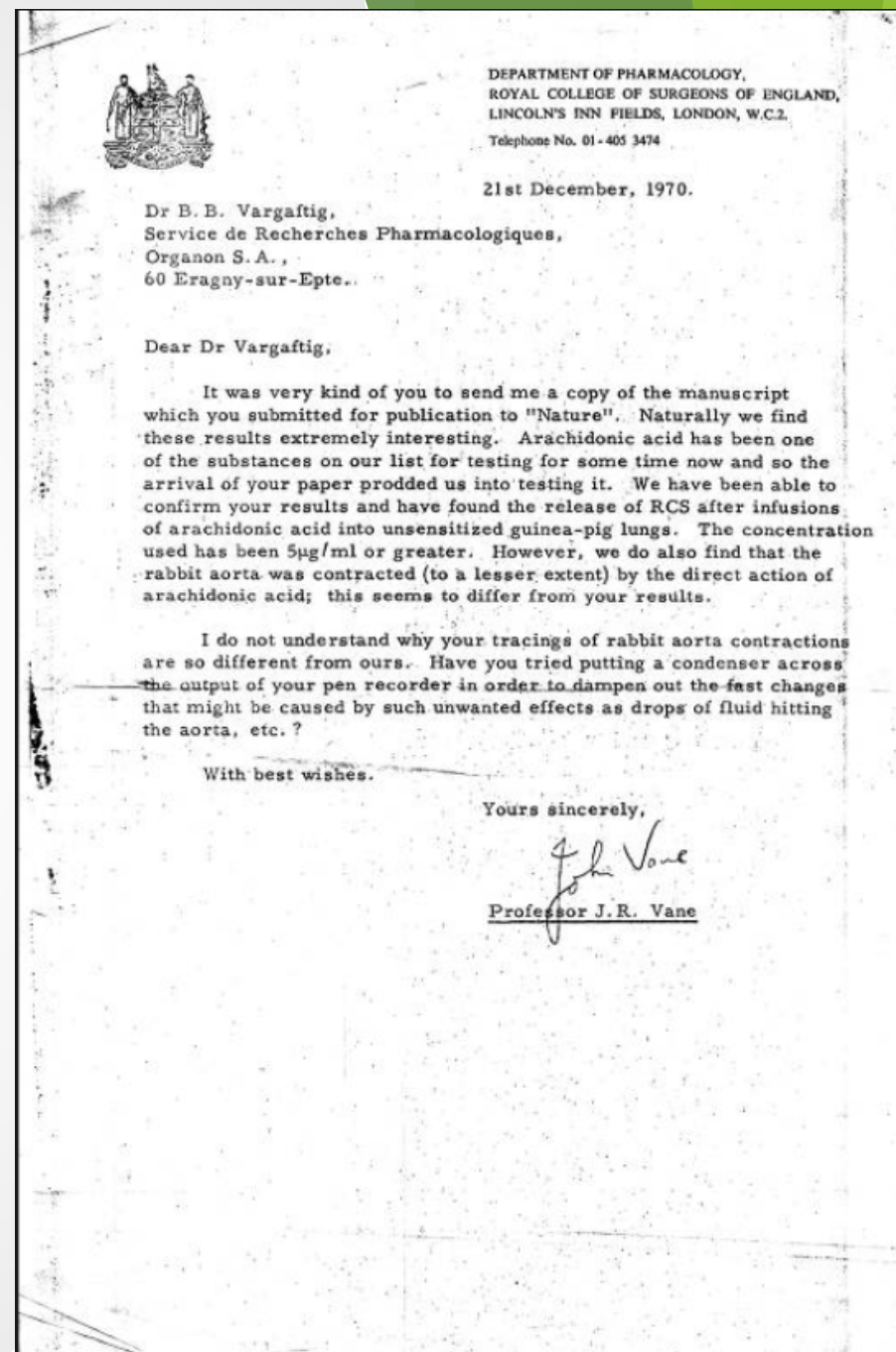
Ferreira, que trabalhava no laboratório comandado pelo farmacologista inglês John Vane, que também investigava a questão, mostra o texto ao britânico

O que é

► Proteção: quando não?

- Em seu discurso de agradecimento, o pesquisador tornou pública uma carta que recebera no final de 1970, quando trabalhava numa pequena farmacêutica na França.
- Nela, o farmacologista inglês John Vane (1927-2004) elogia Vargaftig por seus experimentos recentes, que esclareceram o mecanismo de ação dos remédios anti-inflamatórios, e lhe informa que seu laboratório havia conseguido confirmar os resultados.

Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2017/09/1923114-descoberta-de-brasileiro-rendeu-nobel-de-medicina-a-britanico.shtml>



O que é

► Proteção: quando não?



 CRISTÁLIA

Faça parte do Nosso Time!

PESQUISADOR DE PATENTES

Pré requisitos

- Superior completo em Farmácia, Química ou Biologia. Desejável Pós-Graduação
- Inglês nível avançado;
- Experiência em Pesquisa e Desenvolvimento, Propriedade Intelectual (em centros de pesquisa públicas ou privados, NITs ou escritórios de Propriedade Intelectual), Familiaridade com base de dados pagas patentes e com as leis de Propriedade Industrial.

O que é

► Proteção: quando não?



Responsabilidades

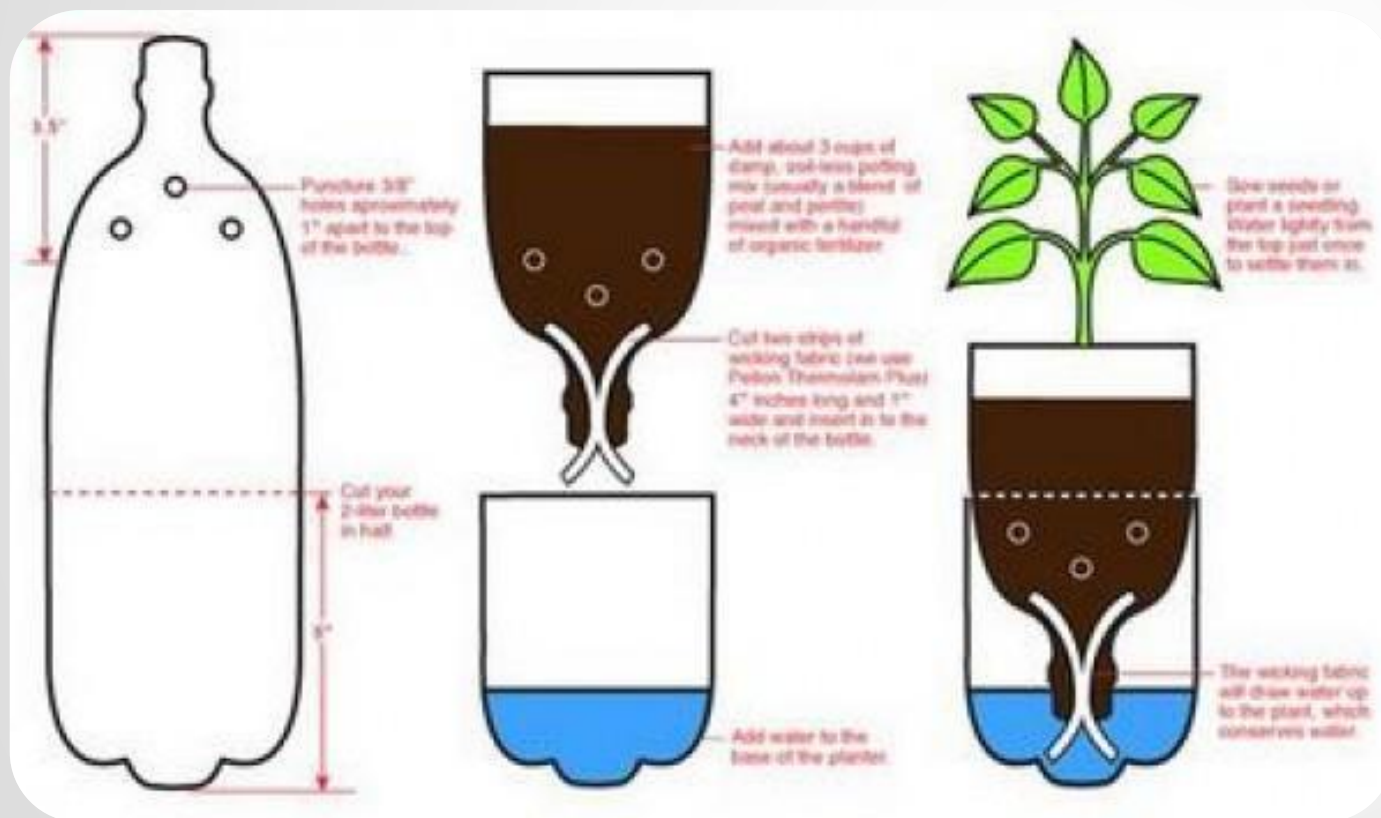
- Planejar e realizar buscas de informações técnico científicas;
- Elaborar relatórios técnicos como situação patentearia, liberdade de exploração e/ou importação, validade de patente;
- Solicitar, acompanhar, organizar e disponibilizar online pedidos de cópias de processos de patentes e artigos científicos;
- Acompanhar o processamento do pedido de patente depositado nacional e internacionalmente;
- Cadastrar e acompanhar o status de pedidos de patente -Participar de treinamentos sobre patentes.

Interessados deverão enviar o currículo para o e-mail priscila.cruz@crystalia.com.br com a sigla "PATENTES" no campo assunto.



O que é

► Proteção: quando não?



O que é

▶ Proteção: quando não?

- ▶ Google

- ▶ Microsoft

 - ▶ Sistemas de buscadores

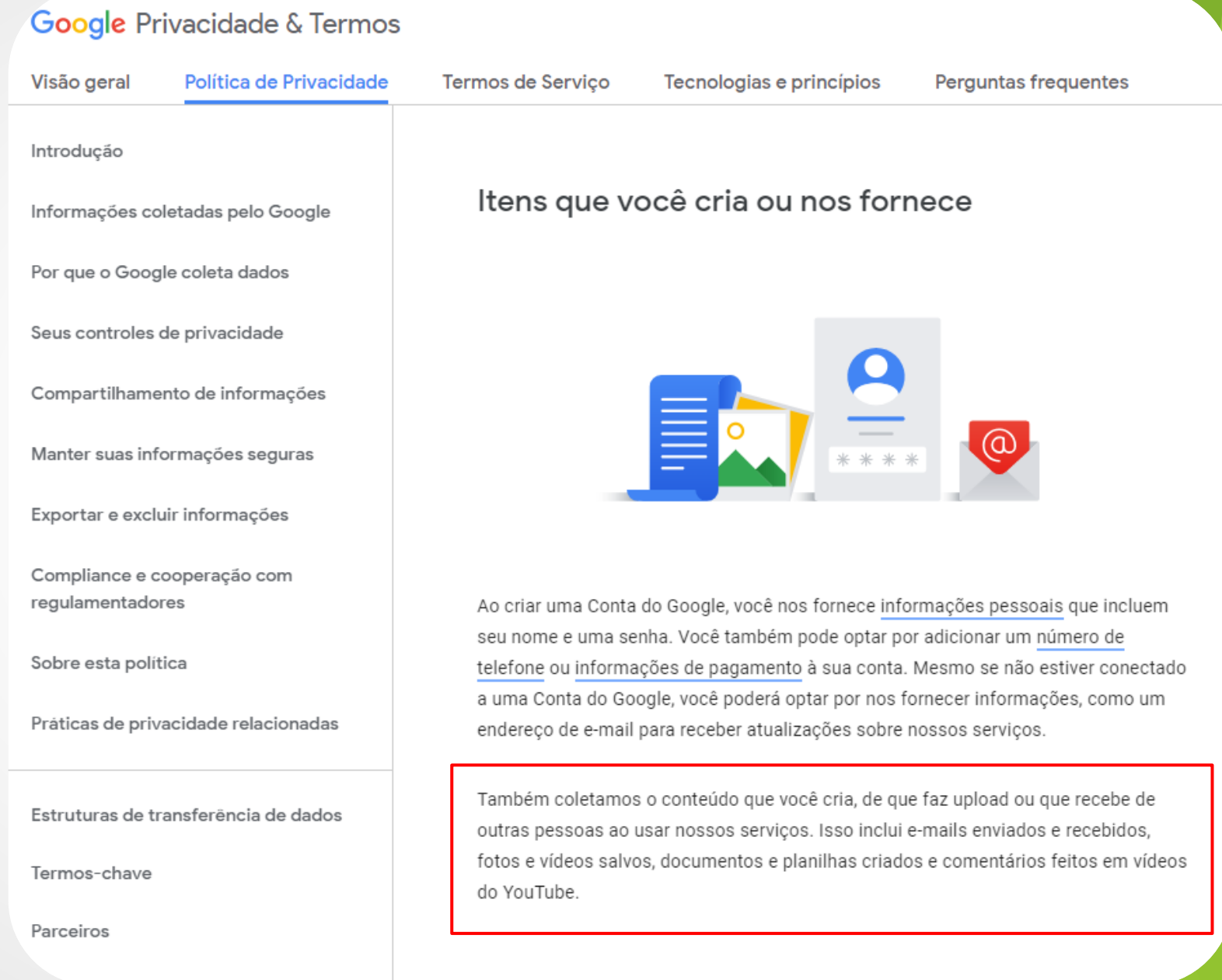
 - ▶ Sistemas de e-mails

 - ▶ Armazenamento em nuvem



O que é

► Proteção: quando não?



Google Privacidade & Termos

Visão geral Política de Privacidade Termos de Serviço Tecnologias e princípios Perguntas frequentes

Introdução

Informações coletadas pelo Google

Por que o Google coleta dados

Seus controles de privacidade

Compartilhamento de informações

Manter suas informações seguras

Exportar e excluir informações

Compliance e cooperação com regulamentadores

Sobre esta política

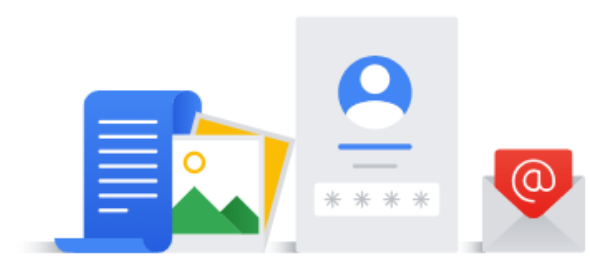
Práticas de privacidade relacionadas

Estruturas de transferência de dados

Termos-chave

Parceiros

Itens que você cria ou nos fornece



Ao criar uma Conta do Google, você nos fornece informações pessoais que incluem seu nome e uma senha. Você também pode optar por adicionar um número de telefone ou informações de pagamento à sua conta. Mesmo se não estiver conectado a uma Conta do Google, você poderá optar por nos fornecer informações, como um endereço de e-mail para receber atualizações sobre nossos serviços.

Também coletamos o conteúdo que você cria, de que faz upload ou que recebe de outras pessoas ao usar nossos serviços. Isso inclui e-mails enviados e recebidos, fotos e vídeos salvos, documentos e planilhas criados e comentários feitos em vídeos do YouTube.

O que é

► Proteção: quando não?

Google Privacidade & Termos

Visão geral Política de Privacidade Termos de Serviço Tecnologias e princípios Perguntas frequentes

Introdução

Informações coletadas pelo Google

Por que o Google coleta dados

Seus controles de privacidade

Compartilhamento de informações

Manter suas informações seguras

Exportar e excluir informações

Compliance e cooperação com reguladores

Para processamento externo

Fornecemos informações pessoais às nossas [afiliadas](#) ou outras empresas ou pessoas confiáveis para processar tais informações por nós, de acordo com nossas instruções e em conformidade com nossa Política de Privacidade e quaisquer outras medidas de segurança e de confidencialidade adequadas. Por exemplo, usamos provedores de serviços para nos ajudar no suporte ao cliente.

Por motivos legais

Compartilharemos informações pessoais fora do Google se acreditarmos, de boa-fé, que o acesso, o uso, a conservação ou a divulgação das informações sejam razoavelmente necessários para:

O que é

► Proteção:
quando não?



INÍCIO > GERAL

BIODIVERSIDADE

Planta amazônica jambu tem 433 patentes espalhadas pelo mundo

Japão e EUA lideram a lista dos interessados nas propriedades medicinais da planta brasileira

Lilian Campelo

Brasil de Fato | Belém (PA), 20 de Junho de 2018 às 09:52

Ouçã a matéria:



0:00

3:40

via SoundCloud



O registro da patente é obrigatório para quem pretende fazer estudos de plantas; caso contrário terá que pagar multa / Reprodução

O que é

► Proteção:
quando não?



AUSPIN
Agência USP de Inovação

A Agência ▾ Serviços ▾ Propriedade Intelectual ▾ Transferência de Tecnologia ▾ Empreendedorismo ▾ Eventos ▾

ACONTECE NA USP / ACONTECE NO MUNDO

Brasil está perdendo oportunidades de pesquisa do jambu

POR AUSPIN - 22/06/2018

Para professora, lei de patente é suficiente na proteção de recursos, problema está na falta de investimento

▶ 00:00 00:00 🔊

O jambu e suas propriedades são objeto de pesquisas desenvolvidas nos Estados Unidos e na Europa. O Brasil, no entanto, perde com a pouca exploração de sua biodiversidade ao mesmo tempo que concede patentes para estrangeiros. Pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) foram impedidos de lançar na indústria uma pomada de uso odontológico feita a partir da substância spilantol, que possui propriedades anestésicas, por conta de patente registrada nos Estados Unidos.

A professora Geciane Porto, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP) da USP, comenta as condições para as concessões dessas patentes. Os EUA, onde a planta não existe, possuem 15 patentes registradas. Na Europa são 34. “Para a biodiversidade brasileira ser estudada, é necessária uma autorização. Existe um processo formal, que vale tanto para pesquisadores nacionais quanto para estrangeiros.”



Jambu é uma planta típica da região norte do Brasil – Foto: Wikipédia Commons

O que é

► Proteção: quando não?

EUA registram propriedade medicinal do jambu e impedem pesquisa da Universidade Federal do Amazonas

□ 6 de junho de 2018 □ Site □ biodiversidade, jambu, patente, spilantol

Pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) abandonaram três meses de estudos sobre as propriedades anestésicas do jambu porque uma patente registrada nos Estados Unidos os impedia de lançar no mercado uma pomada bucal de uso odontológico. As pesquisas realizadas eram com a substância spilantol, presente no jambu, vegetal usado na culinária amazônica como ingrediente do tacacá e pato no tucupi, por exemplo.



Segundo informações obtidas no departamento de Fisiologia Humana da Ufam, o jambu – planta típica de regiões de trópico úmido – não existe nos Estados Unidos (EUA). Mesmo assim, nos sites de patentes encontraram 15 delas registradas nos Estados Unidos e 34 na Europa.

A substância spilantol é descrita nessas patentes como apropriadas para uso anestésico, antisséptico e ginecológico e vendida no mercado até mesmo como cosméticos. Ou seja, os estudos que descreviam a tecnologia e destinação dos pesquisadores da Ufam já estavam descritos pelos americanos desde setembro de 2007

O que é

▶ Proteção: quando não?

- ▶ Quanto o **Brasil** perde?
- ▶ Quanto o **IFPB ou uma empresa** perde?
- ▶ Quanto o **pesquisador** perde?



O que é

▶ Proteção: quando sim?

- ▶ Desenvolvimento regional
- ▶ Criação de possíveis novos postos de trabalho
- ▶ Retorno financeiro em forma de royalties, p.e.
- ▶ Aprimoramento de laboratórios
- ▶ Proteção de sua ideia



O que é Inovação

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços.



O que é Inovação

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços.

Diferente do que está no estado da arte.



O que é Inovação

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços.

Produto ou processo existente no estado da arte, porém com novas características funcionais.



O que é Inovação

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços

Invenções e criações não são inovadores quando estão engavetados!



O que é Inovação

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços.



O que é

- ▶ O que proteger?
 - ▶ Patentes
 - ▶ Programa de computador
 - ▶ Marcas
 - ▶ Desenho industrial
 - ▶ Cultivares
 - ▶ Indicações geográficas
 - ▶ Biodiversidade



O que é

▶ O que proteger? Patentes!

- ▶ Patente é um título temporário
- ▶ Oficial, concedida pelo ESTADO, por força de lei
- ▶ Terceiros podem explorar com permissão do titular (licença)
- ▶ Requerido através da administração pública
PF → INPI, PJ → INPI, NITs → INPI



O que é

- ▶ O que proteger? Patentes!
 - ▶ Validade territorial
 - ▶ Depósito = expectativa de direito
 - ▶ Carta-Patente = direito
 - ▶ Vigência
 - ▶ 20 anos para Patente
 - ▶ 15 anos para Modelo de Utilidade
 - ▶ Sigilo de 18 meses



O que é

▶ O que proteger? Patentes!

▶ Requisitos:

▶ Novidade

▶ Atividade inventiva

▶ Aplicação industrial

▶ Processo:

▶ Suficiência descritiva

▶ Unidade e clareza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial



CARTA PATENTE N.º PI 0405423-7 *Patente de Invenção*

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE, que outorga ao seu titular a propriedade da invenção caracterizada neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

(21) Número do Depósito : PI 0405423-7

(22) Data do Depósito : 06/12/2004

(43) Data da Publicação do Pedido : 01/11/2005

(51) Classificação Internacional : B41F 1/10

(66) Prioridade Interna : PI 0400373-0 02/03/2004


(54) Título : PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE IMAGEM DIGITAL LM CINTAS, MAQUINÁRIO PARA TAL APLICAÇÃO E CINTAS OBTIDAS.

(73) Titular : Ricardo Augusto de Lorenzo, Industrial, CGC/CPF: 11304298817. Endereço: Rua Tabapuã, 649/8º andar, apto. 82, São Paulo, São Paulo, Brasil (BR/SP), CEP: 04533-000. Cidadania: Brasileira.

(72) Inventor : Ricardo Augusto de Lorenzo, Empresário(a), CGC/CPF: 11304298817. Endereço: Rua Tabapuã, 649/8º andar, apto. 82, São Paulo, São Paulo, Brasil, CEP: 04533 000. Cidadania: Brasileira.

Prazo de Validade : 20 (vinte) anos contados a partir de 06/12/2004, observadas as condições legais.

Expedida em : 9 de Março de 2011.


Júlio César Castelo Branco Reis Moreira
Diretor de Patentes



O que é

▶ O que não proteger como patente?

- ▶ Contrário à moral e aos bons costumes
- ▶ Contrário à segurança, à ordem e à saúde pública
- ▶ Transformações de núcleo atômico
- ▶ Transformações de seres vivos (exceto microorganismos transgênicos)
- ▶ Planos comerciais, métodos de ensino, plantas arquiteturas, obras de arte, músicas, livros, filmes...
- ▶ Ideias abstratas, métodos cirúrgicos, de diagnóstico



O que é

▶ O que não proteger como patente?

- ▶ Aplicação no corpo humano ou animal
- ▶ Materiais biológicos encontrado na natureza ou dela isolados, genoma,
- ▶ Processos biológicos naturais
- ▶ Programa de computador (???)



O que é

▶ Patentes: Maiores informações

- ▶ Site do INPI
- ▶ NIT do IFPB
- ▶ Agentes de Inovação (em capacitação)



Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio Exterior

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

INPI

MANUAL PARA O DEPOSITANTE DE PATENTES

DIRETORIA DE PATENTES

DIRPA

Abril de 2015

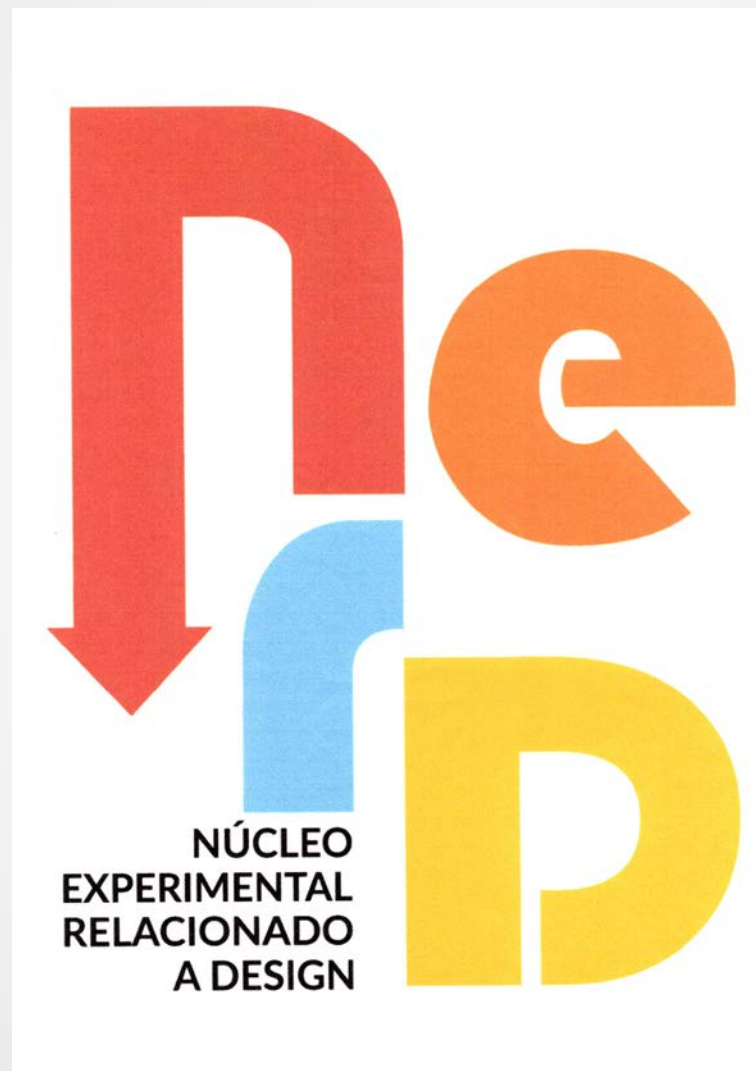
O que é

▶ Registro de Software



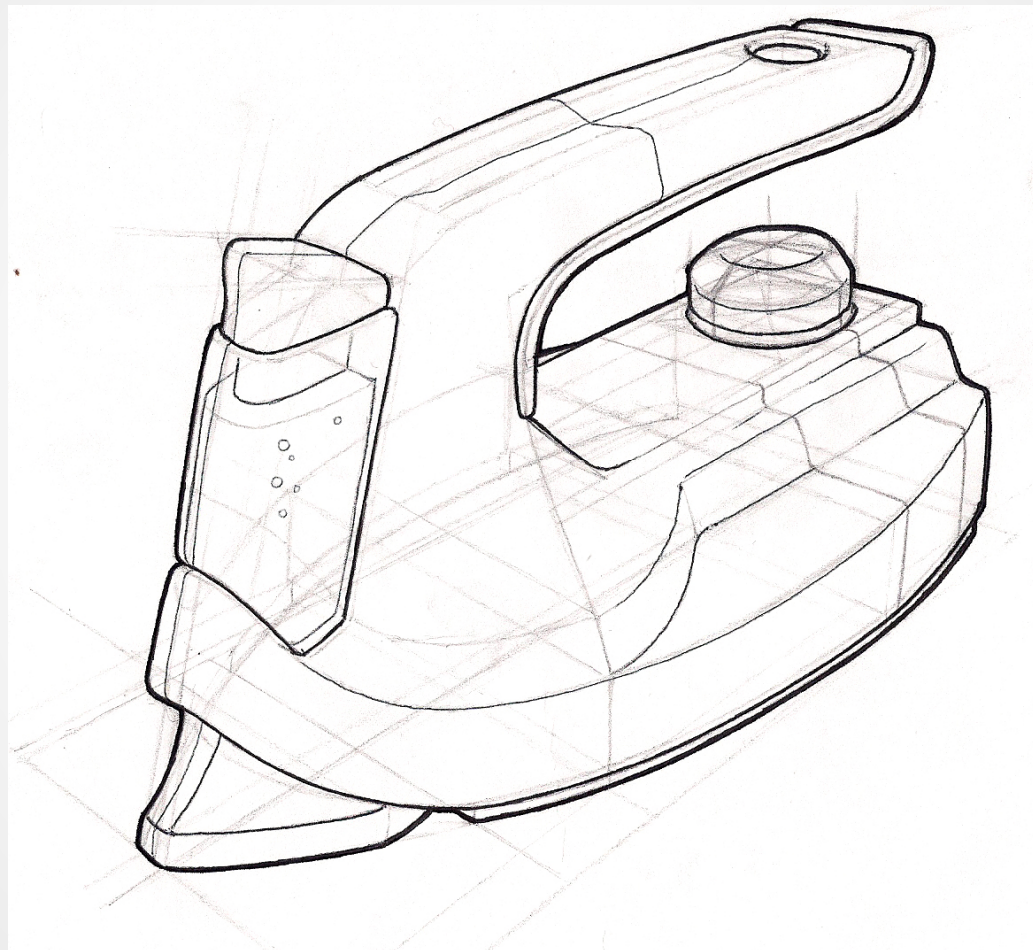
O que é

► Marcas



O que é

► Desenho Industrial



O que é

► Cultivares

LEI DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES – 9.456/97

A proteção de cultivar recairá sobre o **material de reprodução** ou de **multiplicação vegetativa** da planta inteira



A proteção **assegura a seu titular** o direito à reprodução comercial no território brasileiro, ficando vedados a terceiros, durante o prazo de proteção, a produção com fins comerciais, o oferecimento à venda ou a comercialização, do material de propagação da cultivar, sem sua **autorização**.

O que é

► Indicações Geográficas

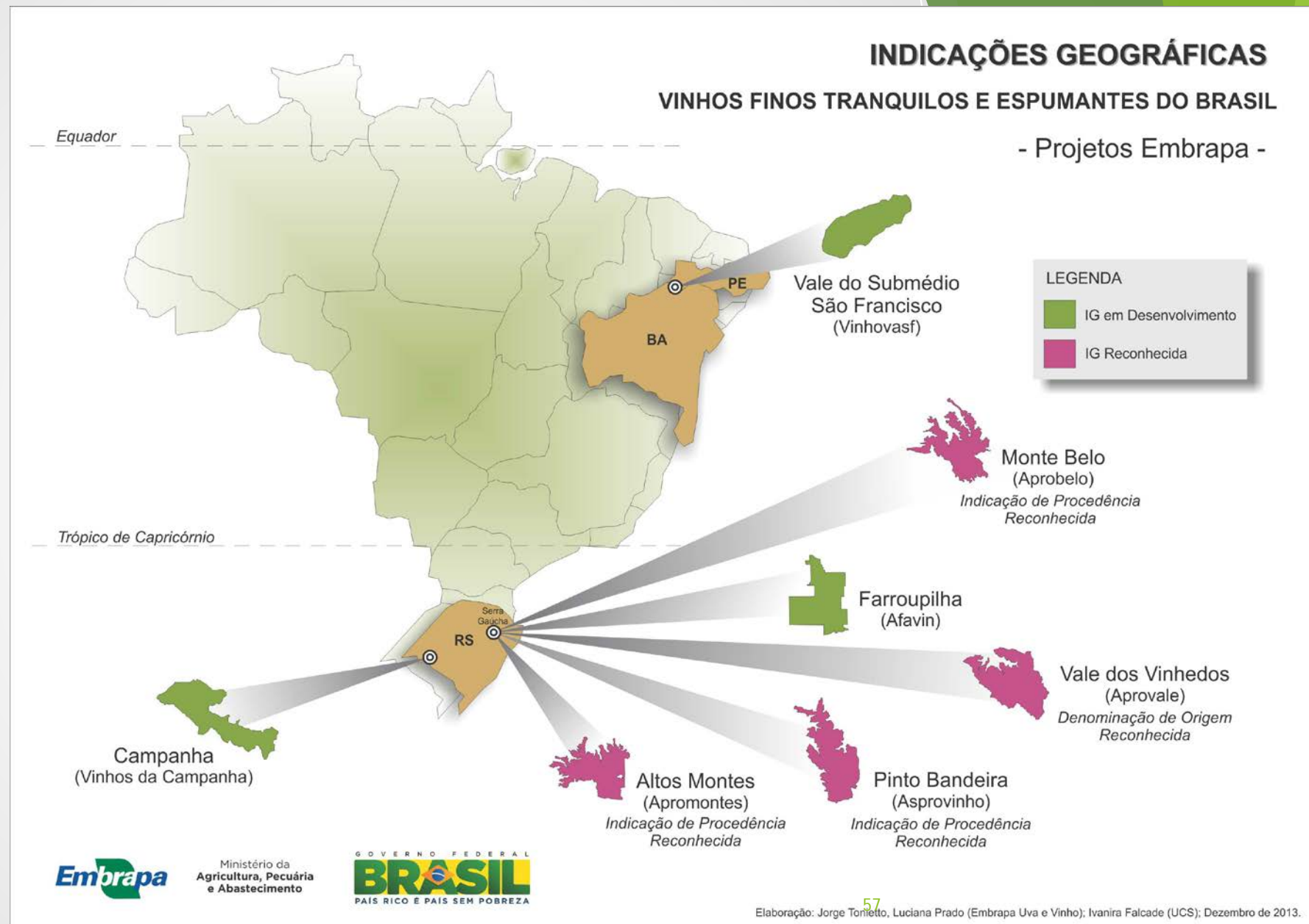
EXEMPLOS DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NO MUNDO

- Champagne (França)
- Vinho do Porto (Portugal)
- Presunto de Parma (Itália)
- Café de Colômbia
- Café Blue Mountain (Jamaica)
- Tequila (México)
- Charutos (Cuba)



O que é

▶ Indicações Geográficas



Por que?

▶ Por que proteger?

- ▶ Para gerar vantagem competitiva sobre competidores
- ▶ Liberdade de operação
- ▶ Melhoria de indicadores
- ▶ Retorno fiscal
- ▶ Bloqueio de concorrentes
- ▶ Licenciamento e cessão
- ▶ Criação de oportunidades para negócios e pesquisas futuras



Por que?

O valor da proteção depende do seu propósito

Objetivo da patente	Como gera valor
Vantagem competitiva sobre os competidores	Gera valor garantindo que apenas a empresa proprietária possa explorar a tecnologia, a qual gera diferencial competitivo
Liberdade de operação	Evita passivo legal pela utilização de tecnologia de terceiros
Melhoria de indicadores	Gera valor indiretamente, melhorando as condições competitivas da instituição
Retorno fiscal a partir da Lei do Bem	Dispêndios com PD&I podem ser utilizados para obtenção de benefícios fiscais e, caso o projeto tenha uma patente concedida, esse benefício pode ser aumentado em 20%
Bloqueio de concorrentes	Gera valor impedindo que concorrentes tenham acesso a tecnologia, atrapalhando seu desenvolvimento (troll de patentes)
Licenciamento e cessão	Cria a oportunidade de geração de valor através da Transferência de Tecnologia
Criação de oportunidades para negócios / pesquisas futuras	Gera valor criando opções de investimento futuro (não gera valor financeiro imediato)

Por que?

- ▶ Ter a proteção é sempre benéfico?
 - ▶ Nem sempre!
 - ▶ Sigilo pode ser mais vantajoso!
 - ▶ Pode-se criar um mapa de presença de patentes



Por que?

O valor da proteção depende do seu propósito

Objetivo da patente	Possível alternativa ao registro
Vantagem competitiva sobre os competidores	Segredo industrial
Liberdade de operação	Publicação, abandono da patente
Melhoria de indicadores	Publicações
Retorno fiscal a partir da Lei do Bem	-
Bloqueio de concorrentes	Contratos
Licenciamento e cessão	Contratos
Criação de oportunidades para negócios / pesquisas futuras	Segredo industrial

Quem?



Quem



Problematização

- Banco de problemas
- Demandas internas
- Demandas externas
 - Prospecção
 - Eventos
 - Setor público
- Atores
 - IFPB
 - PRPIPG
 - Polo
 - Campus
 - Empresas
 - Setor público

Projeto

- Gestão de Editais Internos
- Gestão de Editais Externos
 - CNPq
 - SETEC/MEC
- Outros projetos de PD&I
 - MAPA
 - MCTIC
 - FINEP
 - EMBRAPPII
 - Lei de Informática
- Atores
 - Polo de Inovação
 - Campi do IFPB
 - CDR
 - Diretoria de Inovação
 - Pesquisa
 - Extensão

Transferência de Tecnologia ou Divulgação

- Contratos de TT
- Empreendedorismo
- Inovação Social

Idealização

- Propriedade Intelectual (?)
- Inovação Educacional
- Atores
 - Pesquisadores
 - Diretoria de Inovação
 - Pesquisa
 - Extensão
 - Polo
 - Campi

Gestão da Propriedade Intelectual e *Habitats da Inovação*

- Ativos
- Passivos
- Valoração da PI
- Atores
 - Diretoria de Inovação
 - Coordenadores de Inovação
 - Centro de Monitoramento

Gestão da Inovação

Parcerias

- Rede PB
- Rede NE
- FORTEC
- ANPEI (?)
- ANPROTEC (?)

Capacitações

- PROFNIT
- Convidados
- Diretoria de Inovação
- Células Empreendedoras

Áreas

- Inovação Tecnológica
- Inovação Educacional
- Inovação Social → ET

Atores

- Diretoria de Inovação
- Diretoria de ET
- SETEC



Quem

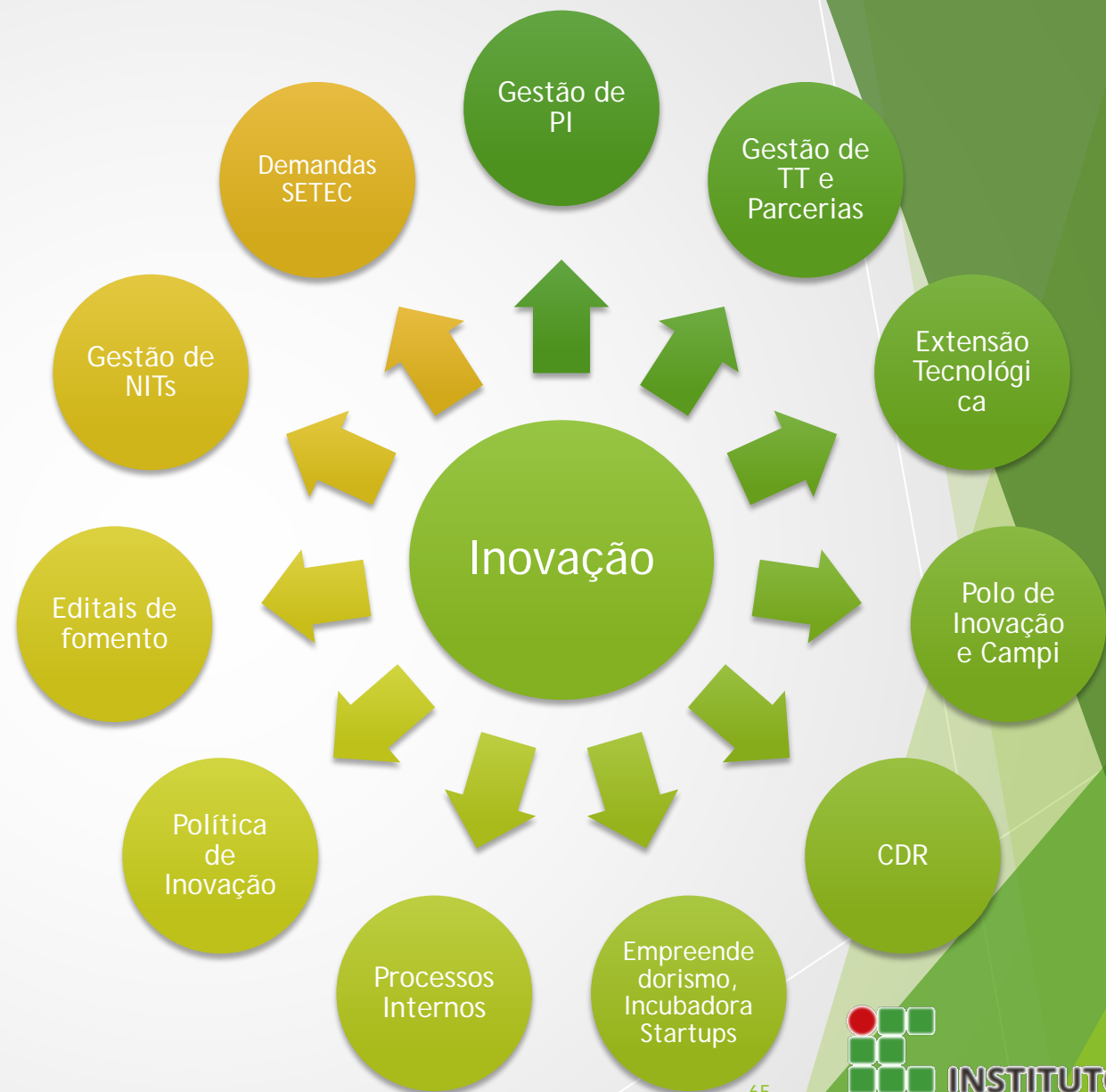
► Somos o NIT do IFPB

Decreto 9.283/2018

Art. 16 O NIT poderá ser constituído com personalidade jurídica própria, como entidade privada sem fins lucrativos, inclusive sob a forma de fundação de apoio.

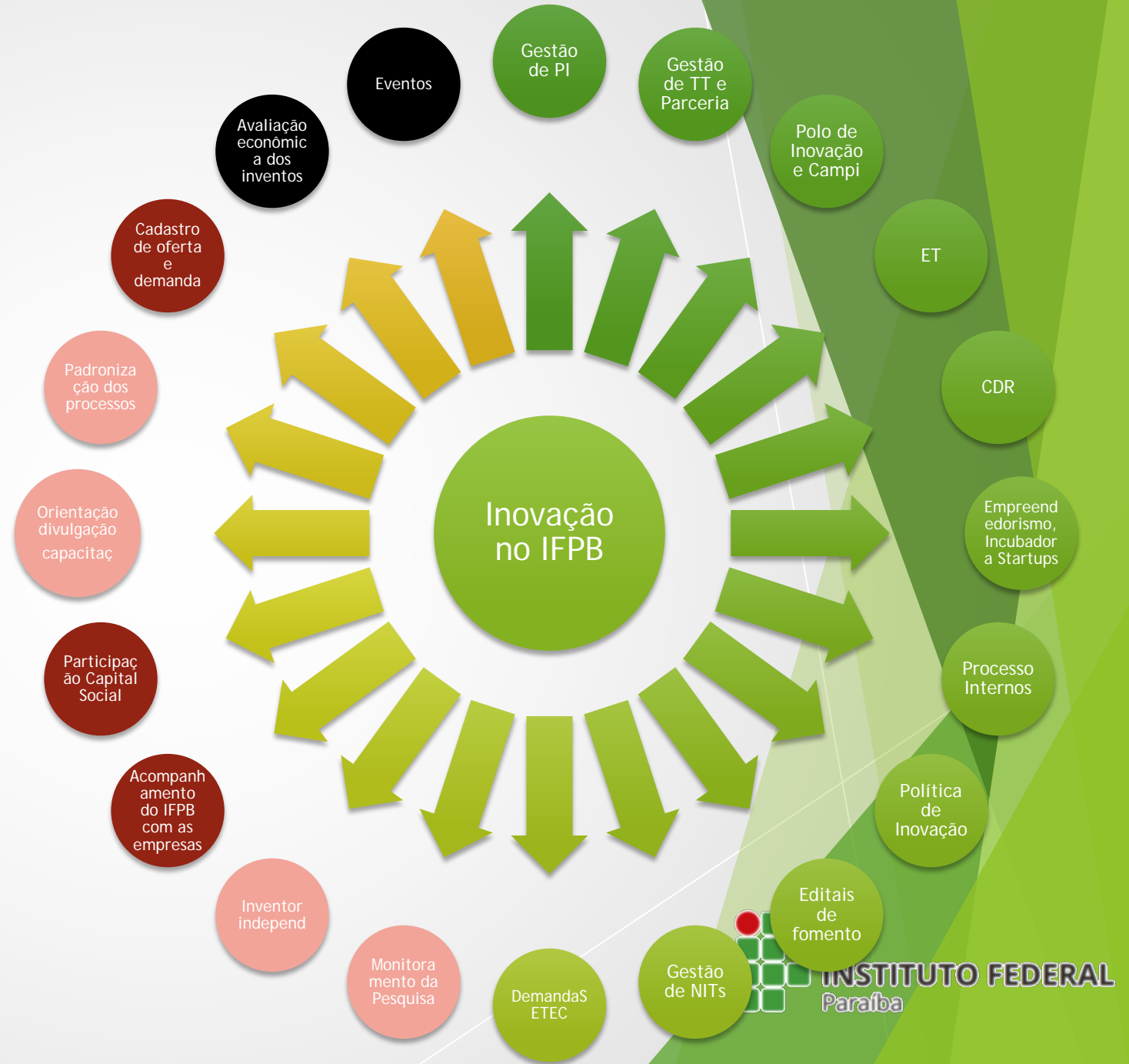
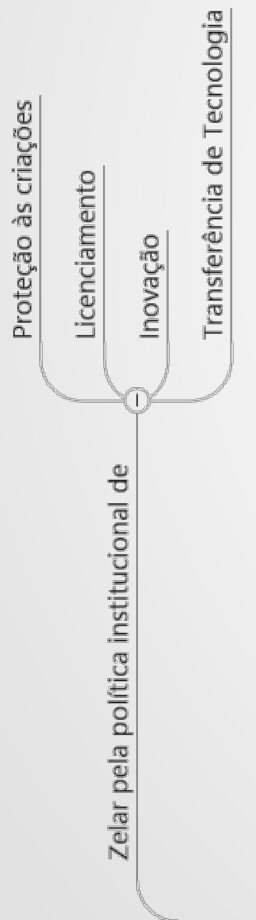
§ 1º A escolha do NIT caberá ao órgão máximo da ICT.

§ 2º Cabe à ICT a denominação a ser adotada para o NIT e a sua posição no organograma institucional.



Quem

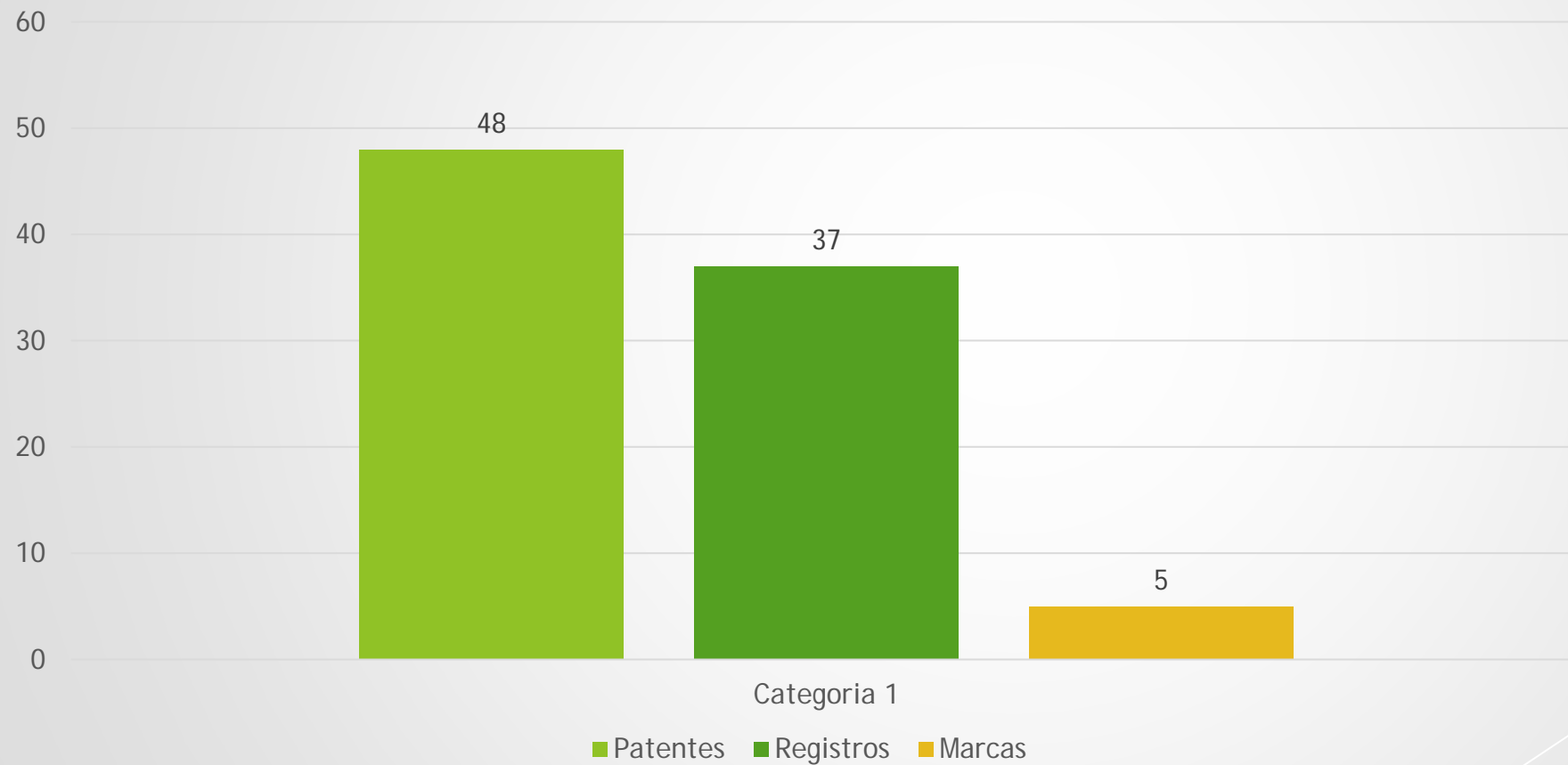
► Somos o NIT do IFPB





Quem

Propriedade Intelectual do IFPB



Quem

- ▶ Habitats de Inovação do IFPB
 - ▶ NIT na DIT/PRPIPG
 - ▶ Polo de Inovação EMBRAPPII JP
 - ▶ Laboratórios ASSERT JP e CG
 - ▶ Laboratórios dos Campi
 - ▶ PROFNIT CG (em breve)
 - ▶ Polo de Inovação do IFPB (em breve)
 - ▶ Incubadoras (futuro)



Quem

▶ Pessoas

- ▶ Pesquisadores (docentes, TAs e estudantes)
- ▶ Diretores de Inovação e de Polo
- ▶ Coordenadores de PI e TT (não completo)
- ▶ Agentes de Inovação nos Campi
- ▶ Fundação de Apoio FUNETEC/IFPB
- ▶ FORTEC
- ▶ INPI



Quem

Estamos engatinhando ainda...

70



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Como

Lei 13.243/2016 (Marco Legal)

Lei 10.973/2004 (Inovação)

Lei 9.279/1996 (LPI)

Lei 8.666/1993 (Licitações)

Lei 12.772/2012 (PCC EBTT)



Como

▶ Aspectos legais

- ▶ NITs (Lei 10.973/2004)
 - ▶ Zelar pela política institucional de
 - ▶ Proteção às criações
 - ▶ Licenciamento
 - ▶ Inovação
 - ▶ Transferência de Tecnologia
 - ▶ Avaliar resultados de pesquisa
 - ▶ Avaliar solicitação de inventor independente
 - ▶ Proteger criações e opinar pela proteção
 - ▶ Opinar quanto à conveniência de divulgação das criações, passíveis de PI



Como

▶ Aspectos legais

- ▶ NITs (Lei 10.973/2004)
 - ▶ Gerir PIs
 - ▶ Orientar ações de Inovação na ICT
 - ▶ Desenvolver estudos de Prospecção e de inteligência competitiva no campo da PI
 - ▶ Desenvolver estudos para TT
 - ▶ Negociar e gerir acordos de TT
 - ▶ ICT pode ter sua representação delegada ao gestor do NIT
 - ▶ Prestar informações ao MCTIC



Como

▶ Aspectos legais

- ▶ Não se deve divulgar pesquisas e ideias inovadoras antes de proteger esta ideia através de registro de patente!
- ▶ Não se pode depositar patente sem registrar o titular que é detentor da Propriedade Intelectual!
- ▶ Não se pode explorar financeiramente resultados de uma pesquisa sem consultar o titular detentor da Propriedade Intelectual!



Como

CAPÍTULO XIV DA INVENÇÃO E DO MODELO DE UTILIDADE REALIZADO POR EMPREGADO OU PRESTADOR DE SERVIÇO

Art. 88. A invenção e o modelo de utilidade pertencem exclusivamente ao empregador quando decorrerem de contrato de trabalho cuja execução ocorra no Brasil e que tenha por objeto a pesquisa ou a atividade inventiva, ou resulte esta da natureza dos serviços para os quais foi o empregado contratado. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º Salvo expressa disposição contratual em contrário, a retribuição pelo trabalho a que se refere este artigo limita-se ao salário ajustado.

§ 2º Salvo prova em contrário, consideram-se desenvolvidos na vigência do contrato a invenção ou o modelo de utilidade, cuja patente seja requerida pelo empregado até 1 (um) ano após a extinção do vínculo empregatício.

Art. 89. O empregador, titular da patente, poderá conceder ao empregado, autor de invento ou aperfeiçoamento, participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração da patente, mediante negociação com o interessado ou conforme disposto em norma da empresa. [\(Regulamento\)](#)

Parágrafo único. A participação referida neste artigo não se incorpora, a qualquer título, ao salário do empregado.

Como

Art. 93. Aplica-se o disposto neste Capítulo, no que couber, às entidades da Administração Pública, direta, indireta e fundacional, federal, estadual ou municipal. [\(Regulamento\)](#)



Como

- ▶ Capacitação em Propriedade Intelectual
 - ▶ Busca patentária
 - ▶ Redação de patentes
 - ▶ Registro de patentes, programas de computador, marcas, desenhos industriais etc
- ▶ Gerenciamento da Propriedade Intelectual do IFPB





Como

- ▶ Transferência de Tecnologia e Inovação
- ▶ Eventos relacionados à inovação tecnológica
- ▶ Capacitação em Inovação Tecnológica
- ▶ Parcerias IFPB - Empresas
 - ▶ Banco de Competências e Laboratórios





Como

- ▶ Parcerias IFPB - Empresas
 - ▶ Lei do Bem e Lei de Informática
 - ▶ Fundos setoriais
 - ▶ Agências de Fomento
 - ▶ EMBRAPPII, CNPq, FINEP, BNDES, BNB etc.



“

Obrigado

”

Prof. Maxwell Anderson Ielpo do Amaral

Diretor de Inovação Tecnológica / PRPIPG

Professor, Engenheiro de Software



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba